

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 001

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 093.575.476-81	Nome do declarante ROSILENE PEREIRA DA SILVA			Telefone
Endereço RUA LISBOA		Número 325	Complemento CASA	
Bairro/Distrito JARDIM EUROPA	CEP 38307-620	Município ITUIUTABA		UF MG

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		23.071,43
IMPOSTO DEVIDO		0,00
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/07/2025 às 03:10:17
4281433964

Sr(a) ROSILENE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 093.575.476-81.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 08/07/2025, às 03:10:17, é:

16.77.75.24.35 - 53

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

CPF:

093.575.476-81

Data de Nascimento:

01/02/1990

Raça/Cor:

Preta

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2025?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Há declarante ou dependente com doença grave ou deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA ARISTOTELES

Número:

11

Complemento:

CASA

Bairro/Distrito:

PARQUE GUARANI

Município:

JOINVILLE

UF:

SC

CEP:

89235-705

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

61 - Aposentado, militar da reserva ou reformado e pensionista de previdência, exceto portador de moléstia grave

Ocupação Principal:

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025:

16.77.75.24.35-53

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	HELENA PEREIRA SOARES	20/07/2016	157.041.446-75
Email :		Celular :	Raça/Cor: Não informada
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	23.156,64	1.852,44	0,00	1.585,76	0,00
CNPJ/CPF: 16.695.025/0001-97					
TOTAL	23.156,64	1.852,44	0,00	1.585,76	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)
TOTAL	0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário					1.585,76
06. Rendimentos de aplicações financeiras					113,42
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular	093.575.476-81	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E I	113,42	
07. Rendimentos recebidos acumuladamente					186,53
TOTAL					1.885,71

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSÃO ALIMENTÍCIA	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.695.025/0001-97	41,81	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO:	Set.	Valor Recebido Referente a Juros:	0,00	NÚM. MESES: 1,0
IMPOSTO DEVIDO RRA:	0,00				
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.695.025/0001-97	48,24	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO:	Out.	Valor Recebido Referente a Juros:	0,00	NÚM. MESES: 1,0
IMPOSTO DEVIDO RRA:	0,00				
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.695.025/0001-97	48,24	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO:	Nov.	Valor Recebido Referente a Juros:	0,00	NÚM. MESES: 1,0
IMPOSTO DEVIDO RRA:	0,00				

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	CONTR. PREV. OFICIAL	PENSÃO ALIMENTÍCIA	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.695.025/0001-97	48,24	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO: Exclusiva	MÊS RECEBIMENTO: Dez.	Valor Recebido Referente a Juros:	0,00	NÚM. MESES: 1,0	
IMPOSTO DEVIDO RRA:	0,00				
TOTAL		186,53	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	IMAP - INSTITUTO MEDICO E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA	09.373.587/0001-59	221,85	0,00
Descrição:				
TOTAL			221,85	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Possui perdas a compensar de acordo com a Lei nº 14.754, de 2023 (art. 9º)? Sim

Perdas Lei nº 14.754, de 2023: 0,00

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2024	31/12/2025
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	218,59	236,31
105 - Brasil			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao:	Titular	CPF: 093.575.476-81		
CNPJ:	00.360.305/0001-04			
Banco:	104	Agência: 0096 Conta: 000823800794-0		
TOTAL			218,59	236,31

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO - LEI 14.754/2023

Demonstrativo de Apuração do Imposto de Renda Incidente sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras no Exterior e sobre Lucros e Dividendos de Entidade Controlada no Exterior e de Compensação de Perdas em Aplicações Financeiras no Exterior						
Bem	Tipo	Ganho/Prejuízo	Imposto Devido	Imposto Pago no Brasil / Exterior	Base de Cálculo	Saldo
Prejuízo do ano anterior:						0,00
Prejuízo a Compensar:						0,00

Legenda Tipo	Bem
AF - Aplicação Financeira LD - Lucros e Dividendos	A identificação do bem pode ser verificada na impressão da ficha de Bens e Direitos.

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO
--------	---

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	23.156,64
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	23.156,64
Desconto Simplificado	4.631,32
Base de cálculo do Imposto	18.525,32
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	
	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	
	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2024	218,59
Bens e direitos em 31/12/2025	236,31
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2025	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.885,71
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 093.575.476-81	Nome do declarante ROSILENE PEREIRA DA SILVA			Telefone
Endereço RUA ARISTOTELES			Número 11	Complemento CASA
Bairro/Distrito PARQUE GUARANI	CEP 89235-705	Município JOINVILLE		UF SC

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		23.156,64
IMPOSTO DEVIDO		0,00
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/04/2026 às 22:55:35
0317784523

Sr(a) ROSILENE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 093.575.476-81.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 02/04/2026, às 22:55:35, é:

13.80.69.90.45 - 09

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.